

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA N° 114/2014

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude das festividades de Carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 05 de março de 2014.

Art. 2º. A reunião ordinária que se realizaria no dia 03 de março fica transferida para o dia 16 de março às 20:00 horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 27 de fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Edson Luiz dos Santos
Presidente

PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

7, 02, 2014

Jairo Corrêa da Silva

SECRETÁRIA